Há consonância das decisões judiciais com a separação dos poderes?

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Sarah Alves Moreira Neves
Maria Fernanda Lourenço

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Resumo

As novas resoluções do mundo contemporâneo fazem com que os modelos organizacionais entrem em crise. Nota-se isso nas decisões do Poder Judiciário que interferem nos atos discricionários do Poder Executivo, levando os doutrinadores a debater sobre os casos em que, possivelmente, o judiciário tenha ultrapassado seus limites estabelecidos na Constituição Federal, 1988, em seu artigo 2°. Montesquieu, em sua obra o Espírito das Leis (1748), em seu livro XI, capítulo IV diz “para que não se possa abusar do poder, é preciso que pela disposição das coisas, o poder detenha o poder” trazendo no decorrer do livro a ideia de três poderes harmônicos e independentes entre si. Infere-se com isso que o pensador tinha o intuito de dispersar o poder estatal para que este não se torne autoritarista, como já vistos em governos passados.